

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

VIVIANE COÊLHO DE SÉLLOS KNOERR

JOSÉ QUERINO TAVARES NETO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuriçtiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Querino Tavares Neto; Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-237-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Economia. 3. Desenvolvimento econômico. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Apresentação

Apresentam-se os trabalhos discutidos no dia 02 de dezembro de 2020, no Grupo de Trabalho (GT) de Direito, Globalização e Responsabilidade nas relações de consumo do II Encontro Virtual “Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?”, do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI. O GT, de coordenação dos trabalhos da Professora Doutora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e do Professor Doutor José Querino Tavares Neto, (e Homenagem in memoriam à Roberto Senise Lisboa), que envolveu treze artigos que, entre perspectivas teóricas e práticas, nos fazem refletir sobre os impactos e os dilemas da atualidade, principalmente em períodos de pandemia, sobre o Direito, a Globalização e a Responsabilidade nas Relações de Consumo.

O primeiro artigo apresentado intitulado “A CONDENAÇÃO AO CONSUMO PELO NEUROMARKETING NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA E EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS – COVID-19” de autoria de Paola Porto Ramos e Jamile Flores teve por escopo verificar como se dá o comportamento do consumidor na sociedade pós-moderna. Isso não só juridicamente, mas, também com enfoque psicanalítico do fenômeno denominado “consumo”.

O Artigo que trata da “HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR CRIANÇA FRENTE À PUBLICIDADE INFANTIL” de autoria de Jovana De Cezaro e Rogerio da Silva analisa a vulnerabilidade do consumidor criança frente à publicidade infantil. Debateu a legislação existente, Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, entre outros, são suficientes para evitar práticas abusivas e enganosas, resguardando os direitos dos consumidores crianças. Esses integram o grupo dos denominados hipervulneráveis, pois possuem a vulnerabilidade agravada em função de sua condição especial de criança.

A temática sobre “A RELAÇÃO ENTRE O CONSUMISMO, AMOR LÍQUIDO E O WEBNAMORO NA PERSPECTIVA DE ZYGMUNT BAUMAN”, tratado por Lucas David Campos De Siqueira Camargo, Paulo Marcio Reis Santos investigou cientificamente o serviço digital denominado webnamoro. Concluiu-se que essa modalidade de serviço tem ganhado cada vez mais usuários no Brasil.

Wagner Roberto Ramos Garcia Junior e Clayton Vinicius Pegoraro de Araujo apresentaram a pesquisa “A SOCIEDADE DE CONSUMO E A CONCORRÊNCIA NA ERA DA ECONOMIA DIGITAL”. O trabalho apresentou os impactos sociológicos contemporâneos advindos da Sociedade de Consumo e da nova engenharia econômica disruptiva chamada de economia compartilhada. No momento atual da globalização, o ser humano opta por facilidades, principalmente no que tange às experiências de consumo. No entanto, os impactos sociais da globalização e da própria estrutura econômica que norteia essas novas tecnologias demonstram ser um objeto rico de estudo da economia em relação à Sociedade de Consumo.

O tema “A VULNERABILIDADE AGRAVADA DA CONSUMIDORA GESTANTE, O ASSÉDIO DE CONSUMO E O DEVER DE INFORMAÇÃO DO ESTADO E DOS FORNECEDORES”, de autoria de Luiza Tuma da Ponte Silva e Isabelle de Assunção Rodrigues demonstrou que o contexto hipermoderno, caracterizado pelo assédio de consumo, fomenta práticas de consumo que agravam a vulnerabilidade das consumidoras gestantes, as quais, a partir de diferentes análises, são consideradas hipervulneráveis.

“MEIO AMBIENTE E CONSUMO NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE RISCO: O IDEAL INDIVIDUALISTA FACE AO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE COMO MARCO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DO ESTADO “SOCIOAMBIENTAL” DE DIREITO” foi o tema da pesquisa de Joana D’Arc Dias Martins, que teve como ponto de partida a constatação de que se está diante uma sociedade de risco, e o consumo irracional contribui significativamente para ampliar o problema. Logo, uma nova ética na relação do homem com o meio ambiente precisa ser construída, sob pena de grave comprometimento da sobrevivência das espécies. A pesquisa apontou algumas alternativas que contribuam para a atenuação dessa crise, vistos como formas mais éticas de lidar com os bens ambientais e para a melhoria da qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

Mariana Boechat da Costa pesquisou sobre “O AUMENTO ABUSIVO DE PREÇOS REFERENTES A UTENSÍLIOS E MEDICAMENTOS EM TEMPOS DE PANDEMIA”. O trabalho analisou o aumento abusivo de preços referentes a utensílios e medicamentos em tempos de pandemia. Sob esse viés, realizou pesquisa qualitativa, por meio da análise da legislação, doutrina e documentos escritos. Inicialmente serão tecidos comentários sobre a crise em curso e os seus impactos socioeconômicos

O trabalho intitulado “O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO NO BRASIL E AS COMPLICAÇÕES DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COM FALSIFICAÇÃO DE MARCA” de autoria de Angela Aparecida Oliveira Sousa , Josyane

Mansano e, Janaina Paiva Sales trouxe a problemática da falsificação das marcas de luxo, partindo das primícias como o registro, o reforço de sua proteção com o princípio da especialidade, e o desvio para o mercado secundário no Brasil. A pesquisa concluiu que tal fato afeta fortemente a economia de um país, sem contar que este mercado secundário muitas vezes acaba financiando o ilícito, onde as empresas se abstêm de comercializarem seus produtos e serviços em um Estado em que a falsificação não é combatida.

Rafael Luengo Felipe pesquisou sobre “O VALOR DA INFORMAÇÃO NAS RELAÇÕES NEGOCIAIS ELETRÔNICAS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS LIMITES DA AUTONOMIA PRIVADA À LUZ DA BOA-FÉ OBJETIVA”, de cunho metodológico jurídico compreensivo analisou a coleta e a difusão, pelos provedores de conteúdo e de acesso, dos dados sensíveis dos usuários da Internet. Sugeriu que a boa-fé objetiva sirva de diretriz para os negócios jurídicos eletrônicos, pautando-se na minoração da vulnerabilidade técnica e informacional dos contratantes.

OS EFEITOS DA COVID-19 EM UM MUNDO GLOBALIZADO– UMA PERSPECTIVA INICIAL DA UNCTAD de autoria de Monique de Medeiros Fidelis, tratou da questão sanitária e de saúde pública, uma das preocupações iniciais diante da pandemia da Covid-19 foi certamente com a economia mundial e como esta seria abalada diante da doença que alcançou proporções mundiais. A UNCTAD ofereceu, a partir de março de 2020, relatórios com orientações e preocupações imediatas diante do cenário que se estabeleceu. O estudo identificou as respostas imediatas apontados pela ONU.

Thiago Schlottfeldt Nascimento Da Cas apresentou o artigo intitulado “OS REFLEXOS DA COVID-19 NO SUPERENDIVIDAMENTO E A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”. A massificação ou democratização do acesso ao crédito e o marketing são significativos influenciadores do superendividamento dos consumidores, aliado ao fato dos “acidentes da vida cotidiana”, quais sejam, doença, redução de renda e desemprego, que restaram amplamente vivenciados com a chegada da Covid-19, restando premente a necessidade da atualização do CDC.

A “PUBLICIDADE ABUSIVA VOLTADA AO PÚBLICO INFANTIL: NO CASO BAUDUCCO JULGADO PELO STJ” de autoria de Angélica Ebron Ramos Hage Alves e Diego fonseca Mascarenhas investigou a publicidade abusiva direcionada ao público infantil, à luz do caso julgado pelo STJ envolvendo a empresa Bauducco no que se refere a campanha denominada.

E, por último, Raissa Alencar de Sa Barbosa pesquisou sobre “PUBLICIDADE NA ERA DO COVID-19: O CASO TIXAN-YPÊ E A COIBIÇÃO DOS EXCESSOS PUBLICITÁRIOS”. A publicidade é essencial para promover o escoamento da produção, pois aproxima as partes da relação de consumo, devendo ocorrer de forma cuidadosa. Contudo, a publicidade do sabão Tixan-Ypê no Brasil durante a pandemia do COVID-19, a pretexto de aumentar as vendas do produto, não respeitou a legislação brasileira. O trabalho analisou as formas de regulação da publicidade, de modo a diminuir ou evitar os efeitos negativos da publicidade ilícita.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração, desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Coordenadores:

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Roberto Senise Lisboa (homenagem in memoriam) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**OS EFEITOS DA COVID-19 EM UM MUNDO GLOBALIZADO– UMA
PERSPECTIVA INICIAL DA UNCTAD**

**THE EFFECTS OF COVID-19 IN A GLOBALIZED WORLD - AN UNCTAD
INITIAL PERSPECTIVE**

Monique de Medeiros Fidelis

Resumo

Além da questão sanitária e de saúde pública, uma das preocupações iniciais diante da pandemia da Covid-19 foi certamente com a economia mundial e como esta seria abalada diante da doença que alcançou proporções mundiais. A UNCTAD ofereceu, a partir de março de 2020, relatórios com orientações e preocupações imediatas diante do cenário que se estabeleceu. O presente trabalho buscou identificar quais foram as respostas imediatas apontados por esse órgão da ONU. O método de pesquisa utilizado foi o dedutivo e os meios foram bibliográficos. Quanto aos fins, a pesquisa foi descritiva e explicativa, com resultados em forma de textos.

Palavras-chave: Covid-19, Unctad, Globalização, china, consumo

Abstract/Resumen/Résumé

In addition to the sanitary and public health issue, one of the initial concerns in the face of the Covid-19 pandemic was certainly with the world economy and how it would be shaken in the face of the disease that reached worldwide proportions. UNCTAD offered, as of March 2020, reports with guidelines and immediate concerns regarding the established scenario. The present work sought to identify which were the immediate responses indicated by this UN body. The research method used was the deductive and the means were bibliographic. The research was descriptive and explanatory, with results in the form of texts.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Covid-19, Unctad, Globalization, china, consumption

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Sars-Cov-2, iniciada na Ásia no apagar das luzes dos anos 2019, culminou em uma total mudança no cotidiano das pessoas ao redor do mundo no que seria o promissor ano de 2020. O último ano da década trazia consigo a esperança da perspectiva de crescimento não alcançada em 2019, mas há muito semeada desde 2017. No entanto, a ameaça do novo Covid-19 rapidamente se consolidou como uma crise sanitária mundial. Seguida da crise sanitária, instalou-se, de maneira inevitável, uma crise financeira. A motivação principal para os efeitos negativos na economia mundial deu-se principalmente pelo mandatário isolamento social horizontal que apesar de drástico apresentou-se como a única medida capaz de amenizar a rápida disseminação do vírus. Medida que manifesta a tentativa de achatar a curva de contágio a fim de evitar que ainda mais vidas fossem ceifadas pela doença.

Diante deste cenário, diversas Organizações Internacionais manifestaram suas recomendações por intermédio de publicação de guias e relatórios com o intuito de documentar e recomendar diretrizes nos tempos de desafios apresentados pela mazela pandêmica.

A OMC (Organização Mundial do Comércio) chama a pandemia de “uma perturbação sem precedentes na economia global e no comércio mundial, à medida que a produção e o consumo são reduzidos em todo o mundo”. Certamente, uma perturbação, para dizer o mínimo.

Nesta linha, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, conhecida pela sua sigla proveniente do inglês, UNCTAD, publicou, desde a eclosão da doença, um total de sete documentos denominados *Trade And Development Report Update*, ou Atualização do Relatório de Comércio e Desenvolvimento, em tradução livre, com o intento de reportar e auxiliar os países para que possam mitigar os efeitos do Coronavírus. Este estudo apresenta os dois primeiros relatórios denominados respectivamente de *Global trade impact of the Coronavirus (COVID-19) Epidemic*, em português, Impacto da Epidemia de Coronavírus (COVID-19) no Comércio Global e *The Coronavirus shock: a story of another global crisis foretold and what policymakers should be doing about it*, ou, O choque do Coronavírus: uma história de outra crise global anunciada e o que os formuladores de políticas deveriam estar fazendo a respeito, livremente traduzido.

Nesse ínterim, o presente artigo teve como problema identificar como a UNCTAD ofereceu respostas imediatas para a crise sanitária instalada pela COVID-19.

A hipótese, que foi confirmava, apontava que houve, em um primeiro momento, uma atenção voltada para a China e um relato de dependência dos efeitos nos país asiático em especial para os países em desenvolvimento

Para que a hipótese servisse de solução para o problema pesquisado, objetivou-se, primeiramente, apresentar a UNCATD e posteriormente discorrer sobre o que foi publicado nos dois primeiros relatórios de autoria da Organização.

Como fonte para a presente pesquisa, utilizou-se do sítio eletrônico da UNCTAD, bem como de bibliografias que tratavam da temática.

Quanto à metodologia da pesquisa, possui a natureza de uma pesquisa básica, pura. No que se diz respeito à abordagem do problema, tratou-se de uma pesquisa qualitativa. Do ponto de vista de seus fins, a pesquisa foi descritiva. O método de abordagem utilizado foi dedutivo e o método de interpretação, gramatical. A técnica de pesquisa é essencialmente a bibliográfica e documental.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para uma melhor compreensão desses documentos, importa salientar a Organização e seu histórico no cenário mundial. A UNCTAD nasce em 1964, com o escopo de promover o comércio internacional dos países em desenvolvimento, sob o guarda-chuva da Organização das Nações Unidas (ONU). Ainda que “alguns avanços foram feitos, no entanto, a UNCTAD nunca deixou de ser uma ilustre desconhecida.” (STELZER, 2018, p.58), ou seja, desde a sua gênese, permanece como uma coadjuvante em meio às Organizações Internacionais.

O cenário de incertezas que instalou diante do domínio da doença poderia apresenta-se como uma oportunidade para que a UNCTAD galgasse um papel de destaque no elenco das Organizações Internacionais. Este poderia ser o momento oportuno para a Instituição se firmasse como um braço desenvolvimento da ONU e saísse das sombras do seu recato histórico.

História essa que se inicia quando, nos “fins dos anos 50, os países em desenvolvimento haviam reduzido muito sua participação nas trocas internacionais, situação que se intensificou ao término dos anos 60.” (ZANETTI, 2011, p.39). Ainda segundo o mesmo autor, com o intuito de reparar esse desequilíbrio, os participantes da Rodada Kennedy propuseram o

Princípio da não reciprocidade no âmbito do GATT, mas esse preceito só foi retificado pelo GATT, por intermédio da criação da UNCTAD em 1964.

Desta forma, a UNCTAD “passou em seguida a ser um órgão da Assembléia Geral da ONU, com competência para assuntos de desenvolvimento e comércio internacional”. (FLORÊNCIO, 2008, p. 121) até mesmo porque na década de seu nascimento era claro o “descontentamento dos países em desenvolvimento havia levado a indagação quanto ao lugar desses países no comércio internacional, convocando as Nações Unidas a enfrentar a temática e oferecer uma resposta.” (STELZER, 2018, p. 57)

Os primeiros anos da UNCTAD foram portadores de visões inovadoras sobre comércio internacional e constituíram importante instrumento para a construção de identidades entre os países em desenvolvimento nas principais questões econômicas internacionais.

A criação da UNCTAD foi considerada pelos EUA uma iniciativa utópica, destituída de bases minimamente realistas. Tanto os anos formadores como sua trajetória posterior revelam um órgão identificado e comprometido com os ideais dos países em desenvolvimento. (FLORÊNCIO, 2008, p. 121-122)

Este mesmo autor destaca que o há três grandes questões que mobilizaram os esforços da UNCTAD ao longo dos anos: política para *commodities*; financiamento suplementar; e preferências comerciais para produtos industrializados dos países em desenvolvimento.

Dessas três grandes áreas, a única que produziu resultados tangíveis foi a criação de um Sistema Geral de Preferências para produtos industrializados originários dos países em desenvolvimento.

Em 1968, a UNCTAD realizou a mais importante reunião no âmbito do Comércio Justo, na qual se levantou a bandeira de *Trade, not aid* (Comércio, não ajuda). Maximizar oportunidades nas trocas, estimular investimentos e proporcionar desenvolvimento sustentável eram os objetivos defendidos. Naquela reunião também foi criado o Sistema Geral de Preferências (SGP). O sistema garantia tratamento preferencial aos produtos manufaturados procedentes dos Países em Desenvolvimento, sem reciprocidades de concessões. (STELZER, 2018, p.58)

A partir daí passou-se a respeitara norma da não reciprocidade nas negociações comerciais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os primeiros comprometeram-se a facilitar a entrada em seus mercados de produtos que os países em desenvolvimento tivessem interesse em exportar. Este princípio e os outros acima referidos foram consagrados na Parte IV do GATT por obra das negociações da Rodada.

Segundo ZANETTI (2011), essas concessões foram resultado da luta dos países em desenvolvimento que almejavam a eliminação do tratamento desigual entre os contratantes no comércio internacional. O grande resultado desse empenho se dá com a formação da UNCTAD. Criada em 1964, a UNCTAD, sediada em Genebra, é um órgão que propicia viabilizar canis de negociações, assim como o avanço do relacionamento entre os hemisférios Norte e Sul Global.

A UNCTAD nasce com o objetivo de eliminar entraves no comércio entre os países em desenvolvimento. Consegue prosperar até os anos 80, quando ressurge o neoliberalismo, que havia sido abandonado por mais de cinquenta anos, desde a crise de 1929, em decorrência das políticas neoliberais da primeira ministra britânica Margareth Thatcher (1979-1990) e do presidente norte-americano Ronald Reagan (1981-1989). Desde então, sua atuação tem sido tímida diante de um cenário mundial. No entanto, uma crise sanitária de proporções mundiais poderia ser uma oportunidade para que o órgão galgasse espaço no cenário internacional e apresentasse soluções viáveis, em especial se apresentasse um olhar voltado aos países mais vulneráveis tanto no sentido econômico como social.

2.1 IMPACTO COMERCIAL GLOBAL DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) - *GLOBAL TRADE IMPACT OF THE CORONAVÍRUS (COVID-19) EPIDEMIC*

Em seu primeiro relatório, apesar do nome trazer a palavra global, este é centrado, na realidade, nos efeitos esperados sobre a economia chinesa.

O relato com data de 4 de março de 2020 aponta o potencial dos efeitos do vírus no sentido de desaceleração da economia não apenas a chinesa, mas também com efeitos em todo o globo. Uma narrativa um tanto otimista ou até mesmo ingênua, quando neste período o número de mortes e a necessidade de isolamento social já eram amplamente divulgados.

Talvez o foco no país asiático se justifica pelo fato da China representar “o centro de fabricação central de muitas operações de negócios globais. Espera-se que qualquer interrupção na produção da China tenha repercussões em outros lugares através de cadeias de valor regionais e globais.”

Logicamente, o astronômico crescimento chinês nas últimas décadas fez do país a fonte produtora e a maior parceira comercial de diversos países do globo. Motivo pelo qual o documento foca em demonstrar, por intermédio de gráficos, os setores e economias de países que teriam a probabilidade de maior exposição a uma interrupção das exportações de insumos intermediários da China. As informações têm por base dados comerciais da Divisão de Estatística das Nações Unidas, cobrindo cerca de 200 países e 13 setores manufatureiros. Em resumo, a integração de cada país e são medidos pelo *Grubel-Lloyd Index* (GLI). O GLI é usado para medir a porcentagem das exportações de um determinado país em cada setor que é vulnerável a interrupções no fornecimento na China.

No entanto, neste primeiro momento o relatório pressupõe que as interrupções no fornecimento são limitadas à China isso porque as interrupções nas produções de outros países não são consideradas neste estágio. Os resultados da análise devem ser interpretados como efeitos de curto prazo, pois assumem que a capacidade de fornecimento no resto do mundo permanece constante.

Nas últimas duas décadas, a China se tornou crucial para a economia global. A crescente importância da China na economia global não está relacionada apenas ao seu status de fabricante e exportador de produtos de consumo. A China se tornou o principal fornecedor de insumos intermediários para empresas de manufatura no exterior. Atualmente, cerca de 20% do comércio global de produtos intermediários de fabricação são originários da China (acima dos 4% em 2002).

Atualmente, são muitas as cadeias globais que possuem forte dependência com a fabricação na China, em especial aquelas relacionadas a instrumentos de precisão, máquinas, equipamentos automotivos e de comunicação. Destarte, qualquer abalo ao fornecimento no país em tela impactaria a produção de bens e produtos a nível mundial. Compreensível, portanto, que neste momento haja receio de empresas de todo o mundo por conta das restrições nas atividades econômicas adotadas para conter o COVID-19, afinal, uma redução na oferta chinesa de insumos afeta a capacidade produtiva e, portanto, as exportações dos países que dela dependem.

O relatório aponta para as incertezas sobre o impacto do COVID-19 na capacidade produtiva da China, mas antevê uma desaceleração significativa apesar de informar ser ainda precoce qualquer conclusão no sentido de saber ao certo qual o real efeito da interrupção no fornecimento chinês de insumos intermediários no mundo. No entanto, apresenta dois pontos importantes a serem considerados. Primeiro, mesmo que o surto de COVID-19 esteja contido

principalmente na China, o fato de os fornecedores chineses serem críticos para muitas empresas em todo o mundo implica que qualquer perturbação na China também será sentida fora das fronteiras da China. As cadeias de valor regionais européias, americanas e do leste asiático serão interrompidas. Os efeitos globais estimados estão sujeitos a alterações, dependendo da contenção do vírus e / ou alterações nas fontes de suprimento. Segundo, espera-se que os efeitos colaterais de uma interrupção no fornecimento chinês sejam diversos nos setores econômicos e dependam da localização geográfica do surto de COVID-19 e das medidas de contenção na China. Por exemplo, as exportações intermediárias da indústria automotiva podem cair relativamente mais, pois a indústria está localizada geograficamente na região onde ocorreu o surto de COVID-19. É importante ressaltar que, devido à falta de informações, esta nota não considera esse segundo aspecto. Quando os dados setoriais da produção chinesa estiverem disponíveis, o efeito provável nas várias cadeias de valor globais ficará mais claro.

Em sínteses, o Relatório foca no efeito sentido primeiramente na China. O resto do mundo é visto aqui como um mero reflexo dos efeitos no país asiático por seu papel de produtor e fornecedor. Vale lembrar que o relatório foi emitido em março, quando já eram noticiados efeitos devastadores em outros países como na Itália.

2.2 O CHOQUE DO CORONAVÍRUS: UMA HISTÓRIA DE OUTRA CRISE GLOBAL PREDITA E O QUE OS FORMULADORES DE POLÍTICAS DEVERIAM FAZER A RESPEITO - *THE CORONAVIRUS SHOCK: A STORY OF ANOTHER GLOBAL CRISIS FORETOLD AND WHAT POLICYMAKERS SHOULD BE DOING ABOUT IT*

O segundo o relatório, denominado *The Coronavirus shock: a story of another global crisis foretold and what policymakers should be doing about it*, datado de 9 de março de 2020, relata que o que a própria Organização denomina de choque “Covid-19” desencadeará recessão e uma desaceleração do crescimento anual global para menos de 2,5%, percentual. Esse número representa o limiar recessivo da economia mundial. O impacto resultante na receita global é projetado para a marca de trilhões de dólares.

Esse mesmo documento aponta que a duração e a profundidade da crise dependerão de três variáveis: (1) quão longe e rapidamente o vírus se espalha, o que em termos práticos é

possível dizer que foi de alcance mundial e seu grau de contágio extremamente alto; (2) quanto tempo até a fabricação e ampla distribuição de uma vacina ser encontrada e (3) qual será a eficácia dos formuladores de políticas para mitigar os danos à saúde e bem-estar tanto físico como econômico. Aponta ainda, como uma possível quarta variável, o grau de ansiedade das pessoas e como as incertezas em torno de cada das variáveis anteriores serão internalizadas e externalizadas.

O documento apresenta duas possíveis consequências com base no lapso temporal da duração do vírus. A problemática, no entanto, é que a UNCTAD não define o que é considerado curta e longa duração.

No entanto, ainda que não haja esse esclarecimento, afirma o relatório que se o surto for de curta duração, uma combinação familiar de políticas monetárias acomodáticas (como cortes na taxa do banco central e medidas mais heterodoxas para taxas de juros de longo prazo mais baixas) e estabilizadores fiscais automáticos devem ser soluções suficientes, com uma recuperação assumindo a forma de “V”. Esse modelo foi aplicado no choque do vírus SARS de 2003.

Por outro lado, se a crise for mais duradoura, muito provavelmente devido a paralizações nos setores produtivos e na consolidação de margens de lucro comprimidas, a esperança da recuperação irá se manifestar na injeções de liquidez mais sustentadas e coordenadas pelos Bancos Centrais, políticas fiscais mais ativas e por esforços renovados para apoiar o livre comércio e o investimento estrangeiro. Essa recuperação assume a forma de U, como ocorrido nos choques do petróleo da década de 1970, com algumas perdas econômicas graves ao longo do caminho, mas com os princípios organizadores da economia mundial preservados, ao menos até a manifestação de uma nova crise econômica.

Em uma segunda leitura, as consequências econômicas ligadas ao vírus são menos uma questão de tempo e confiança e mais uma questão de liderança e coordenação política necessária para conter as ondas de agentes patogênicos econômicos liberados pela crise que se manifesta em uma economia mundial já frágil e altamente financeirizada. Perdas de confiança do consumidor e do investidor são os sinais mais imediatos de propagação do contágio, mas a deflação dos preços dos ativos, demanda agregada fraca, aumento da crise da dívida e uma piora na distribuição de renda apresenta maiores desafios. A crise financeira do Leste Asiático pode oferecer paralelos, mas essa crise ocorreu quando a China tinha uma pegada econômica

menor e as economias estavam em uma situação econômica razoavelmente boa, o que não é o caso hoje.

A partir dessa perspectiva alternativa, uma resposta eficaz às consequências econômicas da Covid-19 exigirá não apenas medidas macroeconômicas ativas e direcionadas, mas uma série de políticas corretivas e reformas institucionais necessárias para construir uma trajetória de crescimento robusta, sustentada, equitativa e favorável ao cenário econômico internacional. Isso reduziria as chances de um colapso econômico subsequente.

2.2.1 Crescimento lento, desigualdade extrema e choques recorrentes: o novo anormal.

Uma recuperação explosiva no Norte e uma desaceleração geral no Sul tem sido uma ameaça sobre a economia global desde a crise financeira de 2008/09; combinado com a elevada volatilidade do mercado, um sistema multilateral fragmentado e espaço reduzido para manobra política, a última década foi marcado por um sentimento crescente de ansiedade econômica.

Por trás disso está um período mais prolongado de investimento e crescimento lento, pontuado por ascensões e quedas, e sustentado pelo rápido acúmulo de dívida privada, preços estáveis e taxas de juros baixas, que surgiram bem antes da crise financeira nas economias avançadas e tem caracterizado grande parte da economia global desde então.

O crescimento lento e uma ansiedade econômica elevada têm sido intimamente associados a um crescimento sem precedentes do aumento da desigualdade, em quase todos os países, refletindo uma combinação de supressão de salários e concentração de riqueza. Ciclos de expansão e contração financeira gerados por tentativas de superar crescimento lento por flexibilização monetária e desregulamentação financeira culminou na estagnação da desigualdade, criando desperdício e distorções de ofertas e reduzindo o crescimento potencial.

Dado este contágio de choques da economia global fortemente financeirizada, frágil e profundamente interdependente, eis que se tornou uma preocupação para os formuladores de políticas, especialmente nas economias em desenvolvimento, onde a acumulação tem sido a medida protetora de escolha. Embora as economias mais vulneráveis raramente sejam a fonte dos patógenos financeiros que propagam o contágio, o sistema multilateral, encarregado de

garantir estabilidade, tem sido muito lento em reagir à ameaça de contágio financeiro e muito agressivo no trato com suas consequências econômicas.

Durante o segundo semestre de 2019, e antes da eclosão da crise da Covid-19, ficou cada vez mais claro que a economia global entrou em águas mais turbulentas, com crescimento mais lento em todas as regiões e uma contração em muitas economias no último trimestre. Ainda assim, e apesar do espaço para manobra política, havia uma expectativa amplamente compartilhada de que as coisas iriam melhorar gradualmente em 2020, liderado pelas grandes economias emergentes, com retorno ao crescimento potencial global até 2021.

Havia, portanto, a necessidade de intervenções políticas mais ousadas. No entanto, na realidade, houve o adiamento de ajustes monetários e “reformas estruturais”. Agora que o choque da Covid-19 mudou o cenário, todas as previsões para 2020 foram estimadas para índices menores.

Com uma queda de um ponto percentual no crescimento global custando cerca de US \$ 900 bilhões em perda de receita, a maioria das previsões enxugou um trilhão de dólares da receita global para este ano. Ainda em termos de números, se o crescimento chegar a 1,7 por cento, o custo do vírus ficará estimado no valor de aproximadamente 2 trilhões de dólares.

2.2.2 Canais de ruptura econômica

Para entender o dano potencial do vírus, é útil distinguir três canais principais de disrupção: demanda, oferta e finanças.

Do lado da demanda, uma combinação de queda da renda, mudança de sentimento (medo de contágio) e a ausência de vacina pode impactar negativamente nos gastos privados, principalmente no setor de serviço, tendo no turismo e entretenimento os mais afetados, especialmente em atividades associadas a grandes eventos públicos e serviços de alimentação. Horas de trabalho reduzidas, possíveis dispensas, redução de gastos fazem aumentar a insegurança econômica para aqueles que não têm acesso a um trabalho que ofereça estabilidade. O aumento da incerteza sobre os efeitos do choque também atrasará o investimento privado. Ainda que os governos criem mecanismos para combater o contágio por meio de iniciativas emergenciais de assistência à saúde, o efeito da demanda líquida do choque da Covid-19 deve ser negativo no curto prazo.

Do lado da oferta, uma interrupção repentina da atividade manufatureira nas regiões mais afetadas causará gargalos nas cadeias globais. A baixa de estoque pode suportar o fornecimento por um tempo, mas com nas estruturas de produção globalizadas just-in-time de hoje, parece razoável supor que a duração e a magnitude do surto de Covid-19 já esgotaram os estoques existentes. Essa interrupção irá, por sua vez, desencadear o fechamento generalizado de fábricas por falta de insumos, mesmo em zonas ainda imunes ao vírus.

A preocupação é que as exportações tanto de bens manufaturados finais quanto de insumos de commodities comecem a enfraquecer acentuadamente, afetando ainda mais os rendimentos e o emprego. Apesar de todas as incógnitas, uma provável hipótese é que os lucros serão atingidos inicialmente e, se a crise persistir, empregos e salários também entrarão em declínio. As consequências das interrupções no lado do fornecimento podem, portanto, contaminar a demanda, reforçando o primeiro canal mencionado acima, bem como ameaçando a estabilidade financeira.

O aumento da aversão ao risco desde o choque da Covid-19 e a fuga usual para ativos líquidos em face da incerteza já empurrou os mercados de ações para as denominadas correções. Essas “correções” foram tão intensas quanto durante a Crise Financeira Global e a volatilidade também disparou. Os mercados de títulos exibiram reversões acentuadas. No mercado de câmbio estrangeiro, oscilações acentuadas ainda são esperadas tanto para moedas de mercados emergentes e as taxas de câmbio entre as principais moedas de reserva do mundo se ajustam à resposta da política monetária.

O choque está vindo após um alarde sem precedentes em empréstimos, tanto públicos como privados. Exportadores de commodities altamente endividados provavelmente estarão na linha de frente das tensões econômicas relacionadas à dívida da propagação do vírus, especialmente onde as reservas cambiais têm apresentado tendência de queda.

Mas os empréstimos ao setor corporativo têm sido uma característica proeminente do período pós-crise, incluindo para empresas em economias emergentes, e com os chamados empréstimos alavancados - caracterizados por uma dívida muito elevada para índice de ganhos - que dobrou de tamanho em relação ao pico pré-crise, tornando-se uma fonte crescente de preocupação, especialmente nas economias avançadas. De acordo com a OCDE, o montante global pendente de os títulos corporativos não financeiros atingiu US \$ 13,5 trilhões, mais que o dobro de seu valor (real) no final de 2008, com a emissão sem grau de

investimento atingindo 25 por cento da emissão total. Avisos de lucro e ajustes no horizonte de retorno do investimento por empresas altamente alavancadas provavelmente irão apertar as condições de empréstimos e aumentar o risco de uma debandada para vender os ativos que não foram atingidos na primeira rodada de maior aversão ao risco. É provável que seja particularmente estressante para setores e empresas que sofreram na interrupção das cadeias de abastecimento causada pela propagação do vírus.

Isso leva a perspectiva de crise de crédito em período de alto endividamento, desaceleração do crescimento global, queda ganhos cambiais e apesar das taxas de juros muito baixas. Não se sabe até que ponto este padrão será estendido e tampouco como as políticas responderão. No entanto, o crescimento projetado e as previsões financeiras culminar em um pânico deflacionário e uma subsequente crise financeira global.

2.2.3 A ameaça iminente para economias em desenvolvimento que se encontram endividadas

Na última década, os países em desenvolvimento experimentaram um agravamento das vulnerabilidades financeiras e da dívida em um cenário de crescimento econômico morno, comércio em desaceleração, investimento real lento e crescentes desigualdades de renda. De Buenos Aires a Beirute e de Maputo a Islamabad, os países em desenvolvimento em diferentes categorias de renda e com características estruturais muito diferentes estão lutando contra cargas de dívidas insustentáveis. Quase metade das economias mais pobres, qualificada pelo Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT), ou Redução da Pobreza e Confiança no Crescimento, em tradução livre, um braço do FMI, que já apontava superendividamentos no final de 2019.

Em 2018, a dívida total dos países em desenvolvimento - privada, pública, interna e externa - atingiu 191 por cento do seu PIB combinado, o nível mais alto já registrado. Como resultado, países em desenvolvimento com rápido crescimento do endividamento não possuem capacidade de resistência diante de um outro choque externo, como o causado pela Covid-19. Até mesmo porque muito do aumento vem do elevado endividamento corporativo privado, principalmente em países em desenvolvimento de alta renda

Além disso, com exceção da China, onde títulos corporativos são principalmente de propriedade nacional e o governo retém um espaço fiscal considerável, estima-se que cerca de um terço da dívida corporativa privada não financeira nos países em desenvolvimento seja mantida por credores externos com valor nominal em moeda estrangeira.

Uma grande preocupação é, portanto, de que os países em desenvolvimento, que já enfrentam deterioração das posições da dívida, não possuam reserva suficiente capaz de suportar um impacto temporário, mas pronunciado, da COVID-19 em suas economias reais.

Na realidade relatada pelo relatório, a dívida de curto prazo dos países aumentou em todos os grupos de renda até a eclosão da crise financeira global. Apesar da retomada desde 2016, de maneira geral, os atuais níveis de reservas seriam, em média, questionáveis.

A dimensão do choque real da COVID-19 para as economias em desenvolvimento endividadas está diretamente conectada a sua integração econômica com a China. A realidade é que por intermédio do comércio de bens (tanto exportações quanto importações) com o país asiático no que tange a demanda de exportação, mas também o papel das importações, há um efeito direto nas cadeias de valores globais.

Dentre cerca de 117 países em desenvolvimento, um quinto dessas economias são altamente vulnerável a impactos diretos do choque da COVID-19 devido a uma combinação de deterioração da dívida junto com alta exposição de suas economias ao comércio e relações econômicas mais amplas com a China, incluindo Mongólia, Angola, Gabão, Filipinas, Moçambique, Vietnã, Camboja e Zâmbia. O desenvolvendo dessas economias estão intimamente ligadas à economia chinesa por meio de sua participação global em cadeias de valor além das exportações de commodities para a China.

Além disso, a China se tornou uma importante fonte de financiamento para os países em desenvolvimento, com empréstimos para mercados emergentes e economias de fronteira aumentando 10 vezes nos últimos anos (de US \$ 40 bilhões em 2008 para US \$ 400 bilhões em 2017). Para países como Zâmbia, Mongólia, Equador, Venezuela, Angola, Quênia, Paquistão, Sri Lanka, Bolívia e Jamaica, a China é agora o maior credor oficial.

Isso também significa que esses países que têm a China como credora podem ser afetados no futuro, caso o choque da COVID-19 para a economia chinesa venha a ter consequências

prolongadas, inclusive por sua capacidade de manter empréstimos de longo prazo aos países em desenvolvimento.

Para países em desenvolvimento de renda baixa e média-baixa, o acesso a empréstimos chineses tem sido uma fonte crucial de longo prazo e financiamento para o desenvolvimento. A maior parte dos empréstimos da China vai para entidades públicas, com empréstimos para entidades privadas responsáveis por apenas 10% do total.

Neste diapasão, aqueles países com ligações financeiras mais fortes com a China podem ser os países com uma recuperação mais lenta das consequências econômicas do vírus COVID-19.

2.2.4 Ingredientes de uma resposta política sensata

Deve ficar claro que, se um surto de vírus em um mercado de alimentos no sul da China, é significativo em termos de saúde pública e foi capaz de ocasionar uma perturbação global, as falhas mais fundamentais no sistema econômico atual não podem mais ser ignorados.

As respostas das políticas podem ser identificadas a partir dos canais listados acima (demanda, oferta e finança), no entanto, o desafio não deve ser enquadrado simplesmente como a superação de um choque perturbador e que irá haver um retorno automático a um caminho de crescimento pré-crise.

Será necessário alinhar as respostas ao choque da Covid-19 de uma forma que seja capaz de reorientar a economia mundial de uma forma mais cuidadosa, inclusiva e possivelmente com uma direção financeira estável.

Se a crise da Covid-19 tiver impactos negativos sobre os gastos domésticos e corporativos, os governos podem evitar uma queda ao aumentar sua própria demanda - especialmente por bens e serviços nos setores de construção e serviços sociais.

Nesse ímpeto, um impulso temporário para gastos emergenciais com saúde - com atendimento gratuito para as pessoas afetadas pela Covid-19 - é uma resposta óbvia, e o mesmo se aplica a transferências de dinheiro de emergência para aqueles atingidos por uma perda repentina de renda, especialmente na economia informal. O anúncio do FMI para fornecer US \$ 50 bilhões para mitigar os efeitos da crise deve assumir a forma de doações

para os países mais vulneráveis ou de empréstimos sem juros para em desenvolvimento que não se enquadram em vulnerabilidade extrema.

Os pedidos de aumento dos gastos públicos sempre aumentam o medo de problemas financeiros no futuro.

Estes são inadequados em face do desperdício maciço de má gestão macroeconômica (austeridade fiscal, crescimento atrofiado e redução das receitas fiscais), resgates de bancos privados por bancos centrais, subsídios aos combustíveis fósseis e a escala da evasão e elisão fiscal internacional. Reduzir parte desse desperdício seria o suficiente para lançar um Novo Acordo Verde Global, incluindo melhorias nos sistemas de saúde pública.

Os governos que estão dispostos a fazer o necessário para estabilizar a economia têm que aumentar seus gastos até que a demanda do setor privado e o emprego retornem a taxas de crescimento saudáveis. As lições da década anterior são claras: a combinação de política monetária agressiva e tímidas intervenções fiscais irá deixar investidores privados em um limbo e encorajar espíritos especulativos. Na crise atual, há também o risco adicional de que uma resposta fiscal lenta possa aumentar o alto risco de contágio. Logo, os governos devem dar um sinal claro de que as preocupações com a dívida pública são secundárias à saúde pública.

Pedidos de relaxamento das posições fiscais não devem ser restringidos pelo argumento de que mais gastos são ineficazes se as empresas enfrentam gargalos em suas cadeias de abastecimento. Embora existam gargalos, a restrição real enfrentadas pela economia global são gastos, especialmente para investimentos em infraestrutura física e social como em pesquisa e inovação com financiamento público. Além disso, o progresso técnico é travado por baixos gastos nessas áreas.

Lidar com as desigualdades econômicas deve ser uma parte central da resposta política com o reconhecimento de benefícios de curto e longo prazo. As crescentes desigualdades ao longo de várias décadas corroeram o poder de compra das famílias desde muito antes do surto da Covid-19, e agora representam uma situação séria. Ao apoiar o crescimento do emprego, por parte do governo também estimula o crescimento dos salários. Uma regulamentação mais forte do mercado de trabalho também é importante, pois apoia os ganhos (por exemplo, com salários mínimos), segurança de renda (por exemplo, com pensões, desemprego, seguro e benefícios de auxílio-doença) e habilidades de ganho de renda (por exemplo, com disposições de saúde, educação e mais).

O acima exposto deve incluir atenção especial às pessoas afetadas pelo vírus. Sociedades com sistema de saúde universal estão mais bem posicionada para se proteger das consequências de uma pandemia desde as pessoas não tenham que arcar com o custo para fazer o teste do vírus, e os infectados possam ser tratados pelo sistema público de saúde.

Os bancos centrais devem realizar esforço no sentido de direcionar crédito para a produção e criação de empregos (ao invés de especulação financeira ou resgates), reforçando a infraestrutura e bancos de desenvolvimento devem fornecer linhas de crédito personalizadas para pequenas e médias empresas em dificuldades financeiras.

A nível internacional, instituições multilaterais como o FMI devem oferecer cobertura concreta de baixo custo e mecanismos para que governos de países em desenvolvimento possam gerenciar riscos cambiais provenientes de choques internacionais, evitando os ciclos financeiros de expansão e contração das últimas décadas e colocando a economia em um caminho sustentável.

A tendência financeiramente imprudente de reduzir as taxas de impostos corporativos e as taxas marginais pagas pelos ricos precisará ser revertida. Reverter para a tributação progressiva e reduzir a dependência dos impostos sobre valor agregado que corroem os gastos privados é viável financeiramente, economicamente desejável e socialmente justo. A necessidade de implementar as recomendações de órgãos independentes, como o Comitê de Especialistas da ONU sobre Assuntos Tributários Internacionais e a Comissão para a Reforma da Tributação Corporativa Internacional torna-se urgente.

3. CONCLUSÃO

Cabe ressaltar que a hipótese inicialmente apresentada foi confirmada quando percebida que houve uma preocupação imediata com a China. Na prática, a realidade relatada e a preocupação economia mundial tinham o país asiático como ponto nevrálgico.

Para que houvesse essa compreensão, percebe-se que nos relatos sobre a perspectiva da crise de crédito, do alto endividamento da desaceleração do crescimento global em especial no que tange os países em desenvolvimento há uma conexão direta sobre como se dará uma recuperação posterior tendo por base a saúde financeira da China.

Além do relato de que dos 117 países em desenvolvimento, um quinto dessas economias são altamente vulneráveis a impactos diretos do choque da COVID-19, os mais afetados serão os que possuem alta exposição de suas economias ao comércio e relações econômicas com a China. Essa relação acontece de maneira exponencial caso o país tenha na China o seu maior credor oficial.

Vale destacar também que há uma forte responsabilização para com os governos dos países cuja recomendação da UNCTAD aponta para respostas políticas no sentido de superação do choque da Covid-19 por intermédio de ações que promovam estabilidade econômica como o aumento dos gastos do governo no setor, em políticas públicas e com gastos na saúde.

Por fim, fica claro que ambos os relatos apontam para o potencial dos efeitos negativos do vírus no sentido de desaceleração da economia - não apenas na chinesa- mas também com efeitos a nível mundial. De uma forma geral, a atuação do órgão é ainda tímida e carece de uma maior luta por espaço no cenário internacional.

REFERÊNCIAS

FLORENCIO, Sérgio Abreu e Lima. **O BRASIL E O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO NAS NAÇÕES UNIDAS**. Brasília: Funag, 2008.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento Como Liberdade**. Companhia de Bolso: São Paulo, 2010

STELZER, Joana. Da tripla dimensão do comércio mundial: multilateralismo, regionalismo e Fair Trade. In: SILVEIRA, Vladimir Oliveira; SILVA, Karine de Souza; ANGELIN, Rosângela. (Orgs.). **Direito Internacional**. Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 258-285.

STELZER, Joana. **União Europeia e supranacionalidade: desafio ou realidade?** 2.ed. Curitiba: Juruá, 2004.

STELZER, J. ; GONCALVES, E. N. . A gestão jurídico-econômica do comércio internacional para o desenvolvimento. In: Osvaldo Agripino de Castro Jr.. (Org.). **Direito, regulação e logística**. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 286-316.

STELZER, Joana. Fair Trade em redes de colaboração solidária: possibilidades comerciais justas em um emergente espaço transnacional. In: MACEDO, Paulo Emílio Vauthier Borges de; VIANNA, Bruno. (Org.). **Direito Internacional II**. Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 269-297.

STELZER, Joana. O comércio justo e o consumo ético: a visão econômico-jurídica do Fair Trade. In: CLARK, Giovani; SOUZA PINTO, Felipe Chiarello de; OPUSZKA, Paulo Ricardo. (Orgs.). **Direito e Economia**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 331-357.

STELZER, Joana. Do 'Free Trade' ao 'Fair Trade': Administração Pública para a gestão social do comércio exterior. In: CALDAS, Roberto Correia da Silva Gomes; FERREIRA, Daniel; ARAÚJO E MENDONÇA, Maria Lírida Calou de. (Orgs.). **Direito e Administração Pública**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 297-321.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização: como dar certo**. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

UNCTAD. **Coronavirus (COVID-19): News, Analysis and Resources**. 2020. Disponível em: <https://unctad.org/en/Pages/coronavirus.aspx>. Acesso em: 02 set. 2020.

ZANETTI, Augusto. **Comércio Internacional: do GATT à OMC**. São Paulo: Claridade, 2011.